



MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Pág 1 / 5

Compras e Contratos

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 42 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2150 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 42 Entidade: 2150 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 5 Código Cliente: 2150 Sequência Ata: 5 Ata Única: 0 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 5/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

Validade: 12 (doze) meses.

Aos **QUATORZE** dias do mês de **MARÇO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E QUATRO**, o **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua - 780 centro, Centro, Rio das Antas - SC, inscrito no CNPJ Nº. 83.074.294/0001-23, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.333/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 6/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e Material para instalação de Playgrounds, Piso Emborrachado, Grama Sintética e Afins, em atendimento a demanda das Secretarias, Departamentos do Município e demais Órgãos vinculados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas., pelo período e demais condições conforme consta no Anexo II (Termo de Referência) do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame.

Participantes	CPF/CNPJ
VW COMERCIO ATACDISTA LTDA	10.573.408/0001-06
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	34.978.393/0001-24
RR PIETTA LTDA	25.343.077/0001-95
ELIZANDRA MACIOROSKI ME	09.007.233/0001-90
PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	30.871.504/0001-48
PIRATINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	45.745.871/0001-72
MP MULTI PISOS ECOLÓGICOS LTDA	08.585.286/0001-26
54.070.599 GUSTAVO FERNANDES ALVES	54.070.599/0001-69
METALURGICA LAMB LTDA - ME	14.037.993/0001-80
S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELLI ME	27.253.891/0001-44
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	42.376.992/0001-04
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10
ECHELI ENGENHARIA LTDA	50.375.702/0001-28
GC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA	37.557.609/0001-76
CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	29.685.289/0001-01
C & M COMERCIAL LTDA	41.521.882/0001-18
ELASTA PISOS EIRELI	12.109.193/0001-00
PLAY KIDS PLAYGROUNDS E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	43.740.473/0001-38
V PIETTA LTDA	46.319.929/0001-89
VIVA BRINCAR PLAYGROUNDS LTDA	01.619.408/0001-09
EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA	22.599.861/0001-70

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e Material para instalação de Playgrounds, Piso Emborrachado, Grama Sintética e Afins, em atendimento a demanda das Secretarias, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas., em um prazo que se estende até 15/03/2025 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

210420 - VIVA BRINCAR PLAYGROUNDS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	PLAYGROUND 04 TORRES: 3 Plataforma medindo no mínimo 1,10 x1,10 estruturas metálica, cantoneira galvanizada a fogo, pilastras medindo no mínimo 12 x 12 e 2.66 de altura com cruzeta, assoalho em tábuas de madeira plástica 136 x30 mm com 1,20 de altura. 1 Plataforma de 1,10 x 1,10 sem cobertura, com palmeira 1 Plataforma estendida de 1,10 m sem cobertura com palmeira 3 Cobertura superior em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo no mínimo UND 1,34 m x 1,34 m. Altura do chão até o assoalho de no mínimo 1,15 m máximo 1,25 m. 1 Ponte Reta 2m comprimento por no mínimo 1,0m de largura, com estrutura metálica galvanizada a fogo, com duas cercas de no mínimo 2,00m de polietileno rotomoldado. 1 Tobogã em polietileno rotomoldado composto por duas curvas de 90 graus e uma saída em polietileno rotomoldado medindo no mínimo 2.49 m de comprimento e no mínimo 0,70 de diâmetro fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado em parede dupla medindo no mínimo 1,06 x 1,06. 1 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo no mínimo 2,44 m de comprimento de no mínimo 0,55 cm de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40 cm, com abas de no mínimo 12 cm interno, e desaceleração de no mínimo 40 cm com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo no mínimo 1000 x 840 mm com	Unidade	krenke kmp04	3	R\$30.950,00	R\$92.850,00

**MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS****Compras e Contratos****Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei**

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 42 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2150 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 42 Entidade: 2150 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 5 Código Cliente: 2150 Sequência Ata: 5 Ata Única: 0 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 5/2024

espaço de passagem medindo no mínimo 53 x 90 cm. 2 Conjunto de Balanços acoplados a torre com 02 lugares medindo cada assento 50 cm x 20 cm em polietileno rotomoldado preso por correntes de no mínimo 5 mm elo curto galvanizado medindo mínimo 1,40 de altura estrutura em tubo 3" Altura mínima de 2 m e sistemas de engates soldados ao tubo. 2 Teias com estrutura em tubo de ferro 1" galvanizado e pintura eletrostática epóxi pó com 7 x 11 fios de cordas 12 mm 2 Escalada de letras estrutura de ferro galvanizado, com base em madeira plástica medindo no mínimo 1,35 x 0,85 m com agarras oficiais de letras, parafusadas de baixo para cima. 01 tubo curvo em polietileno de 90º graus fixados a torre com flanges em polietileno 1 Escada contendo 6 degraus com estrutura em polietileno corrimão em polietileno medindo 1,68 de altura e medida interna do degrau de 0,83 cm medida externa 1,28 cm 1Tubo reto em polietileno rotomoldado medindo 2 m de comprimento e no mínimo 0,70 cm de diâmetro fixado a torre com flanges em polietileno 2 Janelinha inferior em polietileno com altura de 0,84 e largura de 0,85. 1 ábaco em polietileno medindo 0,86 altura por 0,90 largura. Estrutura e peças internas todas em polietileno rotomoldado 01Bolha em acrílico cristal e colorido, medindo diâmetro interno 720 mm x Diâmetro externo 820 mm x com abas para fixação de 48 mm x 4 mm de espessura. Com instalação.						
Total do Fornecedor:						R\$92.850,00

240290 - RR PIETTA LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	PISO EMBORRACHADO 1X1 40 MM: Sendo a parte superior lisa chanfrada 50 cm x 50 cm e a parte inferior com bolsas para amortecimento de queda e drenagem de águas pluviais. Piso ecológico composto por grânulos M2 de pneus de caminhão reciclado para utilização em áreas externas, aglomerado e prensado, 100 % pigmentada Placas de 1m x 1 m. Especificação Largura 1.00 m Comprimento 1,00 mm, ideal para Playground ; Informações gerais : Piso Permeável (drenante) em múltiplas direções em toda sua dimensão. Não produz odor de borracha convencional. Piso com certificação de acordo com as especificações da norma de segurança de Playgrounds ABNT NR 16071-3 para contemplar o índice crítico de quedas (HIC 1.6 m ou superior) necessário nas placas emborrachadas A aplicar nos playgrounds, instalados ou a instalar nos espaços objeto desta licitação. Não utiliza pinos, grampos ou qualquer material rígido que afete a segurança e coeficiente de amortecimento da placa emborrachada, nas cores verde, terracota, azul. O Piso emborrachado deve ser lavado com água e sabão neutro; resistente aos raios UV; pode ser utilizado mangueira ou jato de água movido a pressão desde que seja com pressão moderada; não usar produtos químicos que contenham solventes ou abrasivos. Com instalação.	Metro Quadrado	propria propria	600	R\$220,00	R\$132.000,00
Total do Fornecedor:						R\$132.000,00

240303 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PLAYGROUND 03 TORRES: 3 Plataformas medindo no mínimo 1,10 x1,10 estrutura metálica, cantoneira galvanizada a fogo, pilastras medindo no mínimo 12 x 12 e 2.66 de altura com cruzeta, assoalho em tábuas de madeira plástica 136 x30 mm com 1,20 de altura UND 3 Cobertura superior em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo no mínimo 1,34 m x 1,34 m. Altura do chão até o assoalho de no mínimo 1,15 m máximo 1,25 m. 1 Ponte Reta 2m comprimento por no mínimo 1,0m de largura, com estrutura metálica galvanizada a fogo, com duas cercas de no mínimo 2,00m de polietileno rotomoldado. 1 Tobogã em polietileno rotomoldado composto por duas curvas de 90 graus e uma saída em polietileno rotomoldado, medindo no mínimo 2,49 m de comprimento e no mínimo 0,70 de diâmetro fixado a torre com flanges em polietileno	Unidade	PROPRIA PG37	3	R\$20.850,00	R\$62.550,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 5/2024

rotomoldado em parede dupla medindo no mínimo 1,06 x 1,06. 1 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo no mínimo 2,44 m de comprimento de no mínimo 0,55 cm de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40 cm, com abas de no mínimo 12 cm interno, e desaceleração de no mínimo 40 cm com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo no mínimo 1000 x 840 mm com espaço de passagem medindo no mínimo 53 x 90 cm. 2 Conjunto de Balanços acoplados a torre com 02 lugares medindo cada assento 50 cm x 20 cm em polietileno rotomoldado preso por correntes de no mínimo 5 mm elo curto galvanizado medindo mínimo 1,40 de altura estrutura em tubo 3" Altura mínima de 2 m e sistemas de engates soldados ao tubo. 2 Teias com estrutura em tubo de ferro 1" galvanizado e pintura eletrostática epóxi pó com 7 x 11 fios de cordas 12 mm 1 Escalada de letras estrutura de ferro galvanizado, com base em madeira plástica medindo no mínimo 1,35 x 0,85 m com agarras oficiais de letras, parafusadas de baixo para cima. 1 Escada contendo 6 degraus com estrutura em polietileno corrimão em polietileno medindo 1,68 de altura e medida interna do degrau de 0,83 cm medida externa 1,28 cm. 1Tubo reto em polietileno rotomoldado medindo 2 m de comprimento e no mínimo 0,70 cm de diâmetro fixado a torre com flanges em polietileno. Com instalação.					
---	--	--	--	--	--

Total do Fornecedor: R\$62.550,00

240389 - GC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	Grama sintética de 12mm, polímero 100% polietileno virgem de alta qualidade, espessura da fita 35 Composição da base primária 100% polipropileno, revestido da base látex estireno/butadieno sbr, altura da grama na superfície de 12mm, distância entre carreiras 4mm pontos/DM24 pontos/M60.000 pontos	Metro Quadrado	propria propria	2.000	R\$58,91	R\$117.820,00

Total do Fornecedor: R\$117.820,00

240419 - V PIETTA LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	Granulado de borracha especial para grama sintética	Quilograma	propria propria	15.000	R\$2,15	R\$32.250,00

Total do Fornecedor: R\$32.250,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) MESES, contados a partir da sua assinatura.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico Nº. 6/2024**

3.2. Em cada fornecimento de serviço decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 6/2024** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgao	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
140	2	5	2036	3339030510000000000	150010010000
167	2	5	2048	3339030510000000000	150010010000
190	2	5	2101	3339030510000000000	150070000000
222	2	8	2058	3339030510000000000	150070000000

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 5/2024**

5.1. Local de entrega:

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 5/2024

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 6/2024, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Rio das Antas - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Rio das Antas - SC, 14 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

VIVA BRINCAR PLAYGROUNDS LTDA
01.619.408/0001-09

V PIETTA LTDA
46.319.929/0001-89

RR PIETTA LTDA
25.343.077/0001-95

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
30.871.504/0001-48

GC SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA
37.557.609/0001-76